

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2023 – DISPÕE SOBRE O GABARITO E RESULTADO DA PROVA SUPLEMEN-
TAR DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEM-
BROS DO CONSELHO TUTELAR DE COTEGIPE -BA 2024/2027

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2023 – DISPÕE SOBRE O GABARITO E RESULTADO DA PROVA SUPLEMENTAR DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE COTEGIPE – BA 2024/2027



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COTEGIPE – BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

EDITAL 001/2023

ESTA RESOLUÇÃO DISPÕE SOBRE O GABARITO E DO RESULTADO DA PROVA SUPLEMENTAR DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE COTEGIPE-BA 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotegipe-BA, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal nº 271/2020 e suas respectivas alterações pelas Leis nº 308/2022 e nº 322/2023, e os disposto nos art. 132 e 139 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dá outras providências, através da Comissão Especial para o Processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar instituída pela Resolução nº 002/2023.

Art. 1º Divulgar o gabarito e o resultado da **classificação** da prova suplementar de conhecimento específico dos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cotegipe-BA 2024/2027:

GABARITO				
	A	B	C	D
1				X
2		X		
3				X
4	X			
5				X
6		X		
7			X	
8	X			
9			X	
10			X	
11		X		
12				X
13				X
14		X		
15			X	
16		X		
17	X			
18				X
19			X	
20				X
21	Conhecimentos da Lei Nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Henry Borel) e apresentar solução para o caso.			

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotegipe – CMDCA
Rua Senador Wanderley, s/n – Centro – CEP 47.900-000 - Cotegipe-BA
E-mail: cmdca.cotegipe-ba@outlook.com




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE COTEGIPE – BAHIA**

RESULTADO						
NOME DO CANDIDATO	Documento	Nº de Insc.	Pont. Objetiva	Pont. Subjetiva	Pont. Total	Situação
1. ÂNGELA MARIA DOS SANTOS CÂMARA	07618759 – 48	006	58	3	61	Classificada
2. BEATRIZ NUNES DE JESUS COIMBRA	16589495 – 44	017	54	1	55	Desclassificada
3. CASSIA DOS SANTOS ROMEIRO TELES	16589259 – 55	002	—	—	—	Desclassificada ABSTENÇÃO
4. CÉSAR CORREIA RAMOS VALVERDE	22264884 – 80	014	—	—	—	Desclassificado ABSTENÇÃO
5. CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	6927665	005	73	2	75	Classificado
6. FRANCISCA PLACIDO DA SILVA SANTOS	06016792 - 02	013	49	0	49	Desclassificada
7. IRACY DAS VIRGENS DE JESUS CÂMARA	13286412 - 60	011	64	3	67	Classificada
8. JEFERSON RAMON DE JESUS	16589396 - 62	019	67	4	71	Classificada
9. JÃO CARLOS DE JESUS	14538541 - 85	018	77	1	78	Classificado
10. LUCILIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA	16172846 - 45	012	82	4	86	Classificada
11. LUCIO DOS SANTOS NUNES	22613987 - 51	016	49	2	51	Desclassificada
12. LUZIVANIA SANTANA DOS SANTOS	20156254 - 53	010	62	4	66	Classificada
13. PATRÍCIA BRITO DA CONCEIÇÃO	15166850 - 75	007	69	1	70	Classificada
14. UILSON ROSA DE JESUS CRUZ	20476413 - 06	003	68	4	72	Classificada

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cotegipe-BA, 25 de julho de 2023.


 UILCA DE OLIVEIRA DA CRUZ
 Presidente da Comissão Especial do CMDCA